



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2018/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2020**

1 Aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quatro  
2 minutos (14h04min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)  
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite) via web conferência, foi realizada a nona sessão ordinária do ano de 2020 do Conselho  
4 do Campus, **cuj**a pauta constou no **Memorando-Circular 319/2020/CONCAMP/POA/IFRS** expedido  
5 pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do Conselho,  
6 Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos  
7 conselheiros: Alex Martins de Oliveira (*suplente*), André Rosa Martins (*titular*), Cristine Stella  
8 Thomas (*titular*), Elizabete Machado de Figueiredo (*titular*), Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*),  
9 Juliane Ronange Silva Paim (*suplente*), Maristela de Godoy (*titular e intérprete de libras*), Martha  
10 Helena Weizenmann (*titular*), Pablo Alberto Lanzoni (*titular*), Rafael de Borba Costa (*suplente*)  
11 **Conselheiros ausentes:** Ana Caroline Lopes da Cruz (*titular*), Cássio Silva Moreira (*titular*) -ausência  
12 justificada, Leonardo de Carvalho Chimendes (*titular*) e José Roberto da Cruz Júnior (*suplente*),  
13 Suzinara da Rosa Feijó (*titular - em licença para tratamento da saúde*) e Tatiane Oliveira de Oliveira  
14 (*titular*) e Lucas Bueno da Rosa (*suplente*). Intérpretes de libras presentes: Ana Beatriz Seitz.  
15 **Pauta: 1. Aprovação das atas das seguintes reuniões:** a) Reunião Ordinária nº 09/2020; b) Reunião  
16 Extraordinária nº 17/2020; **2. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação e Normas:** a)  
17 Processo nº 23368.002321/2019-01 Recurso eleição discente para o CONSUP - Interessado:  
18 Agostinho Bombasso Amaral; b) Processo nº 23368.000791/2020-66 Revisão da Resolução  
19 11/2013-CONCAMP/POA/IFRS - Interessado: CONCAMP; **3. Definição:** a) Período de recesso do  
20 Conselho do Campus nos termos do artigo 104 do Regimento Interno do CONCAMP; b) Data da  
21 primeira sessão ordinária do CONCAMP 2021; **4. Indicação de nomes para Comissões Eleitorais ad**  
22 **hoc:** a) Altera Resolução 61/2020-CONCAMP/POA/IFRS: 01 discente para compor Comissão

23 Eleitoral *ad hoc* para conduzir processo eleitoral complementar das Comissões Permanentes e  
24 processo eleitoral para composição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre; b)  
25 Resolução 62/2020-CONCAMP/POA/IFRS: 01 docente para compor Comissão Eleitoral *ad hoc* para  
26 conduzir processo eleitoral de recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)  
27 do *Campus* Porto Alegre. **5. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício  
28 Sobrosa Affeldt iniciou o expediente salientando o trabalho realizado no CONCAMP, com 17  
29 sessões extraordinárias e 10 ordinárias, de importância as questões normativas do *campus*, sendo  
30 um dos mais ativos no momento. Referiu os problemas sanitários devidos a pandemia COVID-19 e  
31 seus reflexos nas questões de saúde no país e, também, nas atividades do *campus*. Abriu a palavra  
32 aos conselheiros. O conselheiro André, trouxe ao debate sua preocupação e do sindicato SINDOIF,  
33 sobre a Portaria 1030 do MEC, indicando início das aulas presenciais a partir de primeiro de janeiro,  
34 sem nenhuma segurança sanitária e sem nenhum suporte para que isso ocorra com um mínimo de  
35 segurança para a comunidade acadêmica. Registrou que, se porventura essa portaria manter-se  
36 vigente ou o IFRS aplicá-la, não restaria outro caminho, a não ser a comunidade protestar a partir  
37 de uma greve sanitária. Registrou em ata, reunião do ANDES no dia seguinte, o qual teria em sua  
38 pauta esse tema e sobre o controle de ponto dos professores da carreira EBTP definido em portaria  
39 da SETEC/MEC e, que a greve sanitária é um indicativo das entidades representativas do setor  
40 público no país. A conselheira Elizabete, registrou a respeito do ciclo dos APNPs, citou uma reunião  
41 de colegiado do PROEJA sobre a oferta de disciplinas no segundo ciclo. Referiu a falta de oferta de  
42 disciplinas no PROEJA-5, sendo ofertado somente uma disciplina, enquanto no PROEJA-1 ofertado  
43 seis disciplinas. Informou sobre reunião de estudantes com a intenção de contestar esse fato, pois  
44 tem o entendimento que os estudantes teriam o direito a oferta das seis disciplinas, o que  
45 impediria a conclusão de curso pelos alunos. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
46 esclareceu que ainda falta a avaliação do primeiro ciclo de APNPs, e que a oferta do segundo ciclo  
47 ficou precipitada sem essa avaliação e, salientou a importância dos discentes colocarem sua  
48 percepção das necessidades de oferta de disciplinas na reunião com a Coordenação do Curso e  
49 professores. Citou a segunda entrega de kits-alimentação aos alunos, aproximando-se de duas  
50 toneladas de alimentos no total, adquiridos com os recursos do PNAE, agradecendo a todos que  
51 colaboraram nas entregas dos kits. Com relação ao regime de urgência, devido a remoção da  
52 técnica-administrativa em educação (TAE), Tiane Pacheco Lovatel, membro titular do CONCAMP,  
53 suplente na CGAE e membro da CLN, seria necessário discutir a reposição de representante TAE.

54 Informou que o colega Igor Ghelman Sordi Zibenberg veio removido para o *campus* Porto Alegre ,  
55 no lugar da mesma. O conselheiro André, concordando com a inclusão, salientou a importância de  
56 recompor a CLN nessa sessão, devido ao alto volume de trabalho represado recebido da gestão  
57 anterior. Fez a leitura do artigo 94, do Regimento Complementar do *Campus*, sobre o desfazimento  
58 de vínculo com o *campus*, perda de mandato e eleições suplementares. Conferido o *quorum*,  
59 estavam presentes onze conselheiros. Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
60 questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária. Nada havendo,  
61 encaminhou a votação. EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta em regime de urgência eleição  
62 suplementar para vaga TAE no CONCAMP e CGAE, em razão da remoção da servidora Tiane  
63 Pacheco Lovatel. Conselheira Maristela sem conexão no momento da votação, registrou voto a  
64 favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Aprovado por unanimidade para ingresso em regime**  
65 **de urgência.** EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta em regime de urgência recomposição da CLN, em  
66 razão da remoção da servidora Tiane Pacheco Lovatel. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção)  
67 **Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência.** **ORDEM DO DIA:** O Presidente  
68 do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou com item da **Pauta: 1. Aprovação das atas das**  
69 **seguintes reuniões:** a) Reunião Ordinária nº 09/2020; b) Reunião Extraordinária nº 17/2020,  
70 questionando aos conselheiros se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa  
71 contrária. Nada havendo, encaminhou a votação. EM VOTAÇÃO: Aprovação da ata da Sessão  
72 Ordinária nº 09/2020. (10 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.** A Conselheira  
73 Juliana Schmitt de Nonohay solicitou correção de digitação nas linhas 54, 117 e 118, e alteração do  
74 texto nas linhas 105 e 106, sendo registrado os encaminhamentos para correção pela secretaria.  
75 EM VOTAÇÃO: Aprovação da ata da Sessão Extraordinária nº 17/2020, devendo ser incluídas as  
76 sugestões e correções da Conselheira Juliana Schmitt de Nonohay . (08 a favor - 00 contra - 03  
77 abstenção) **Aprovado por maioria.** Passou-se para os itens aprovados em regime de urgência. **1)**  
78 **Ingresso na pauta em regime de urgência: eleição suplementar para vaga TAE no CONCAMP e**  
79 **CGAE, em razão da remoção da servidora Tiane Pacheco Lovatel.** O Presidente do Conselho,  
80 Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro André lembrou que as  
81 vagas dos técnicos-administrativos em educação, foram preenchidas em assembleia por sorteio. A  
82 conselheira Martha informou que a assembleia foi somente para vagas ao CONCAMP, e que  
83 haveria uma Comissão Eleitoral *ad hoc*, para preenchimento das vagas abertas nas comissões  
84 permanentes, e que talvez a vaga CGAE, pudesse ser incluída nesse processo, o qual não foi

85 iniciado por falta de representação discente na comissão. O Presidente do Conselho, Fabrício  
86 Sobrosa Affeldt, informou que a conselheira Maristela de Godoy, assumiria a titularidade da vaga  
87 no CONCAMP, ficando vago a suplência. O conselheiro André salientou que pela remoção da Tiane  
88 a Maristela de Godoy tornou-se titular, necessitando alguém para suplência, não sendo necessário  
89 a inscrição por chapa e, que sendo o CONCAMP um órgão deliberativo, não poderia ficar sem  
90 representação completa. Assim, encaminhou q para a reposição da vaga TAE no CONCAMP  
91 ocorresse através de indicação de nome em assembleia do segmento e a vaga da CGAE por  
92 processo eleitoral complementar pela Comissão Eleitoral *ad hoc* já referida. A conselheira Martha  
93 concordou com relação ao CONCAMP, mas apresentou dúvidas em relação a suplência da CGAE. O  
94 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, sugeriu a opção, em que somente com a  
95 vacância da Maristela, poderia-se abrir eleição para a chapa na representação do Conselho, tendo  
96 dúvidas sobre a condução em relação às chapas por não ter havido a formação das mesmas na  
97 assembleia dos TAEs anteriormente. Citou o art. 11 do Regimento Interno do CONCAMP, sobre o  
98 suplente assumir a titularidade, não havendo nada sobre recompor a somente a suplência. A  
99 conselheira Juliane, informou no bate-papo público, o §4º do art. 14. “ *No caso de vacância, a*  
100 *Comissão Eleitoral deve elaborar edital de preenchimento de vaga e coordenar a eleição, após*  
101 *solicitação da Comissão Permanente respectiva, e o(a) eleito(a) deve ocupar o cargo até o final do*  
102 *mandato vigente.” no Regimento Complementar do Campus. O conselheiro André reforçou seu  
103 encaminhamento em repor a vaga de suplente no CONCAMP, e remeter a vaga CGAE para análise  
104 da Comissão eleitoral *ad hoc*. A conselheira Martha concordou com a proposição do conselheiro  
105 André. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam  
106 esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária. Nada havendo, encaminhou a votação.  
107 Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 15h20min. **EM VOTAÇÃO:**  
108 **Convocação de assembleia do segmento técnico-administrativo em educação para indicação a uma**  
109 **vaga suplente no CONCAMP. (09 a favor - 00 contra - 02 abstenção) *Aprovado por maioria.*** Com  
110 relação à vaga da CGAE, o Conselheiro André encaminhou remeter a questão da vaga suplente do  
111 segmento técnico-administrativo em educação na CGAE ser colocada para à Comissão eleitoral *ad*  
112 *hoc* para análise sobre a mesma. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou  
113 se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. A conselheira Juliana  
114 considerou haver uma brecha o §4º do art. 14 do Regimento Complementar do *Campus*, uma vez  
115 que não refere a questão da chapa. O Conselheiro André reforçou seu encaminhamento e que*

116 caberia a Comissão eleitoral *ad hoc* essa análise. Nada mais havendo, foi encaminhada à votação.  
117 Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros. EM VOTAÇÃO: Encaminhar para para  
118 análise, sobre vaga suplente do segmento técnico-administrativo em educação na CGAE, à  
119 Comissão eleitoral *ad hoc* designada pela Resolução 61/2020-CONCAMP/POA/IFRS. (10 a favor -  
120 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.** Passou-se para : **2) Ingresso na pauta em regime**  
121 **de urgência : Recomposição da CLN, em razão da remoção da servidora Tiane Pacheco Lovatel.** O  
122 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, lembrou que os conselheiros não poderiam  
123 fazer parte de duas comissões no CONCAMP, e que somente as conselheiras Maristelas Godoy e  
124 Luiza Loder poderiam ocupar a vaga, e referiu ser importante os conselheiros ter afinidade com o  
125 tema da comissão. O conselheiro André questionou se algum conselheiro gostaria de migrar de  
126 outra comissão para a CLN, salientando a importância de recompor a CLN. A conselheira Maristela  
127 de Godoy colocou-se a disposição para compor a CLN. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
128 Affeldt, agradeceu a disposição da conselheira Maristela de Godoy, questionou se haveria alguma  
129 defesa contrária. Nada havendo, colocou em votação. EM VOTAÇÃO: Aprovar a indicação da  
130 Conselheira Maristela de Godoy, técnica-administrativo em educação para compor a CLN, em  
131 razão da remoção da servidora Tiane Pacheco Lovatel. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção)  
132 **Aprovado por unanimidade.** Passou-se a pauta da convocação, item: **2.a) Apreciação dos**  
133 **Pareceres da Comissão de Legislação e Normas:** Processo nº 23368.002321/2019-01 Recurso  
134 eleição discente para o CONSUP - Interessado: Agostinho Bombasso Amaral. O conselheiro André,  
135 relator do parecer, esclareceu que o recurso tratava-se da eleição discente ao CONSUP em 2019,  
136 aberto em 04/10/2019, onde o discente declarava que vários alunos não teriam conseguido  
137 acessar o sistema de votação. Porém não ocorreu nenhuma outra manifestação de alunos ou  
138 documentos no processo que corrobore a respeito, não sendo possível avaliar se houve prejuízo  
139 aos estudantes ao acesso à votação. Outro, o mandato do discente eleito encerrou em junho de  
140 2020, havendo perda de objeto, lamentando ao lapso de tempo ocorrido para apreciação devido a  
141 problemas nas comissões do conselho da gestão anterior. Dessa forma, o parecer recomenda o  
142 indeferimento ao recurso. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se  
143 haveria alguma defesa contrária, manifestação ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo,  
144 encaminhou à votação pelo deferimento do recurso, indeferimento do recurso (conforme parecer  
145 da CLN) e abstenção. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 15h51min.  
146 EM VOTAÇÃO: Deferimento do recurso contra eleição discente para o CONSUP - Interessado:

147 Agostinho Bombasso Amaral, processo nº 23368.002321/2019-01 versus indeferimento do referido  
148 recurso, conforme parecer da CLN. (01 voto pelo deferimento - 10 votos pelo indeferimento).  
149 **Recurso indeferido por maioria.** Passou-se ao item da pauta: **2.b) Apreciação dos Pareceres da**  
150 **Comissão de Legislação e Normas:** Processo nº 23368.000791/2020-66 Revisão da Resolução nº  
151 11/2013-CONCAMP/POA/IFRS - Interessado: CONCAMP. A conselheira Juliana, relatora, fez a  
152 leitura do parecer, sendo indicação do voto do parecer, a revogação da Resolução 11/2013-  
153 CONCAMP/POA/IFRS somente após a aprovação do Regimento Interno do CONCAMP, desde que  
154 se atente em incluir ou não as justificativas de ausência nas sessões do CONCAMP e o número total  
155 de faltas para perda de mandato, o qual atualmente estão em desacordo. O Presidente do  
156 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se haveria alguma defesa contrária, manifestação  
157 ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou à votação a aprovação do parecer  
158 da CLN, lembrando que a Resolução 11/2013-CONCAMP/POA/IFRS se mantém em vigor até e  
159 aprovação do Regimento Interno do Conselho, desde que esse contenha os parâmetros sobre  
160 justificativas de faltas e perda de mandato. EM VOTAÇÃO: Aguardar revisão do Regimento Interno  
161 do CONCAMP para revogar a Resolução 11/2013-CONCAMP/POA/IFRS, conforme parecer da CLN,  
162 processo nº 23368.000791/2020-66 - Interessado: CONCAMP. (10 a favor - 01 contra - 00  
163 abstenção) Aprovado por maioria. Passou-se ao item da pauta: **3. Definição:** a) Período de  
164 recesso do Conselho do Campus nos termos do artigo 104 do Regimento Interno do CONCAMP; b)  
165 Data da primeira sessão ordinária do CONCAMP 2021. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
166 Affeldt, esclareceu que o segundo ciclo de APNPs iniciaria em 18 de janeiro de 2021, solicitando  
167 sugestões para o período do recesso anual e previsão de data para a 1ª sessão ordinária 2021, na  
168 qual precisa aprovar o calendário das sessões. O conselheiro André sugeriu manter a coerência com  
169 a moção aprovada na sessão anterior, embora não acolhida pelo CONSUP, e ter o recesso no mês  
170 de janeiro e a primeira sessão em fevereiro. Sugeriu a data de 08 de fevereiro para a primeira  
171 ordinária do ano, caso os conselheiros desejassem manter na segunda-feira à tarde, na segunda  
172 semana do mês. A conselheira Elisabete concordou em manter às segundas. O Presidente do  
173 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, sugeriu manter o horário de 14h. Questionou se haveria  
174 alguma outra sugestão, defesa contrária, manifestação ou se todos estavam esclarecidos.  
175 Esclareceu que se necessário poderia ser convocada uma sessão extraordinária. Nada havendo,  
176 encaminhou à votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros. EM VOTAÇÃO:  
177 Definir o mês de janeiro de 2021 para o período de recesso do Conselho do Campus nos termos do

178 artigo 104 do Regimento Interno do CONCAMP; Definir como pré-agendamento a data de 08 de  
179 fevereiro de 2021 para a primeira sessão ordinária do CONCAMP 2021. (11 a favor - 00 contra - 00  
180 abstenção) **Aprovado por unanimidade.** Passou-se ao item da pauta: **4.a) Indicação de nomes**  
181 **para Comissões Eleitorais ad hoc:** Altera Resolução 61/2020-CONCAMP/POA/IFRS: 01 discente  
182 para compor Comissão Eleitoral *ad hoc* para conduzir processo eleitoral complementar das  
183 Comissões Permanentes e processo eleitoral para composição da Comissão Eleitoral Permanente  
184 do *Campus* Porto Alegre. A conselheira Martha, membro da Comissão Eleitoral *ad hoc*, esclareceu  
185 que agendadas as reuniões o discente não conseguiu participar de nenhuma atividade e,  
186 posteriormente, sem responder aos e-mails. Assim, a comissão preocupou-se em não haver  
187 paridade na condução os trabalhos e, por isso, informou a Secretaria do CONCAMP, solicitando  
188 outro representante discente para compor a mesma. Lembrou que haveria uma certa urgência  
189 nesse processo eleitoral. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu aos  
190 conselheiros para sugestões. Esclareceu à conselheira Elisabete o trabalho na comissão eleitoral *ad*  
191 *hoc*, e que a mesma poderia participar como discente, e a importância de definir isso o quanto  
192 antes. A secretária, Lara, informou que em e-mail enviado em 24 de novembro, foi solicitado aos  
193 conselheiros discentes providências para indicação de um nome. A conselheira Martha esclareceu  
194 que seriam encontros virtuais de acordo com a demanda do processo eleitoral. A conselheira  
195 Elisabete colocou-se à disposição para compor a comissão. O Presidente do Conselho, Fabrício  
196 Sobrosa Affeldt, agradeceu à conselheira pela participação. Questionou se todos estavam  
197 esclarecidos. Nada havendo, encaminhou à votação, lembrando que a conselheira Elisabete estaria  
198 impedida de votar. EM VOTAÇÃO: Aprovar a indicação da discente Elisabete Machado de  
199 Figueiredo para compor a Comissão Eleitoral ad hoc para conduzir processo eleitoral  
200 complementar das Comissões Permanentes e processo eleitoral para composição da Comissão  
201 Eleitoral Permanente do Campus Porto Alegre, alterando Resolução 61/2020-CONCAMP/POA/IFRS.  
202 (10 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Conselheira Elisabete Machado de Figueiredo, impedida de  
203 votar por conflito de interesse. **Aprovado por unanimidade.** Passou-se ao item da pauta: **4.b)**  
204 **Indicação de nomes para Comissões Eleitorais ad hoc:** Resolução 62/2020-CONCAMP/POA/IFRS:  
205 01 docente para compor Comissão Eleitoral *ad hoc* para conduzir processo eleitoral de  
206 recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre. O  
207 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, informou que a comissão já teria os nomes dos  
208 professores André Rosa Martins e Marcelo Augusto Rauh Schmitt, faltando um nome para

209 completar a comissão. Também, que a preocupação da CPPD seria que, havendo alguma  
210 intercorrência com um membro da mesma, isso poderia interromper o andamento de processos de  
211 questões funcionais dos docentes. O conselheiro André sugeriu o nome da professora Juliana. A  
212 secretária Lara, informou que também foi enviado e-mail aos conselheiros docentes, sem retorno  
213 de indicação de um nome e, que os professores André e Marcelo estavam aguardando o terceiro  
214 integrante para iniciar os trabalhos da comissão. A conselheira Juliana sugeriu os nomes dos  
215 conselheiros Alex ou Pablo, porém ambos sem condições de participar no momento. A conselheira  
216 Juliana colocou-se à disposição. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, agradeceu à  
217 conselheira pela participação. Questionou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, lembrou  
218 que a conselheira Juliana estaria impedida de votar. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze  
219 conselheiros, às 16h30min. EM VOTAÇÃO: Aprovar a indicação da docente Juliana Schmitt de  
220 Nonohay para compor a Comissão Eleitoral *ad hoc* para conduzir processo eleitoral de  
221 recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Porto Alegre,  
222 completando a composição da comissão eleitoral *ad hoc* - Resolução 62/2020-CONCAMP/POA/IFRS.  
223 *(10 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Conselheira Juliana Schmitt de Nonohay, impedida de votar*  
224 *por conflito de interesse. **Aprovado por unanimidade.*** Passou-se ao item da pauta: **5. Assuntos**  
225 **Gerais.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, agradeceu a participação dos  
226 conselheiros durante o ano, e informou que às 18h30min haveria a reunião com os estudantes  
227 sobre os ciclos das APNPs, convidando professores e técnicos a participarem. Agradeceu pelo  
228 trabalho dos conselheiros, havendo 10 sessões ordinária e 17 extraordinárias. Lembrou que ainda  
229 haveria o trabalho árduo do encerramento do primeiro ciclo de APNPs, das dificuldades vencidas  
230 com relação ao trabalho remoto. Abriu a palavra aos conselheiros. Agradeceu aos discentes pela  
231 participação, desejou a todos um bom final de ano e que 2021 se conseguisse passar por essa crise  
232 sanitária, sem perdas às famílias e nossos amigos, com a expectativa da vacina. Agradeceu à  
233 secretária e às intérpretes de libras. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho de Campus  
234 do IFRS – Campus Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt, declarou encerrada a sessão E, para  
235 constar, eu, Lara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que,  
236 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária  
237 encontra-se em gravação de vídeo a disposição no canal do YouTube: Secretaria do CONCAMP  
238 IFRS-POA. Porto Alegre, sete dias do mês de dezembro de dois mil e 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Fabício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Alex Martins de Oliveira (*suplente*) \_\_\_\_\_

André Rosa Martins (*titular*) \_\_\_\_\_

Cristine Stella Thomas (*titular*) \_\_\_\_\_

Elizabete Machado de Figueiredo (*titular*) \_\_\_\_\_

Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*) \_\_\_\_\_

Juliane Ronange Silva Paim (*suplente*) \_\_\_\_\_

Martha Helena Weizenmann (*titular*) \_\_\_\_\_

Pablo Alberto Lanzoni (*titular*) \_\_\_\_\_

Maristela de Godoy (*titular e intérprete de libras*) \_\_\_\_\_

Rafael de Borba Costa (*suplente*) \_\_\_\_\_

Ana Beatriz Seitz (*intérprete de libras*) \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.  
Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 08 de fevereiro de 2021.